**SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UFAL AOS ESTUDANTES**

**RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

A Residência Universitária Alagoana (RUA) oferece moradia para estudantes oriundos do interior de Alagoas e de outros estados brasileiros Atualmente a RUA tem capacidade para atender até 127 estudantes.

A seleção para o Programa de Residência Universitária ocorre ao menos uma vez por ano, através de Edital da Pró-reitoria Estudantil divulgado no Portal da Ufal (***www.ufal.edu.br***).

**RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

O Restaurante Universitário da Ufal atende à toda a comunidade universitária e tem por objetivo oferecer almoço e jantar por preços acessíveis.

Para ter acesso ao Restaurante Universitário, os estudantes devem levar Comprovante de Matrícula certificado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e documento de identificação com foto.

O Restaurante Universitário oferece, ainda, gratuidade para estudantes em situação de vulnerabilidade. A seleção desses estudantes é realizada através de Edital da Pró-reitoria Estudantil divulgado no Portal da Ufal (***www.ufal.edu.br***), ao menos uma vez por ano.

**Horário de atendimento:**

• RU - A.C. Simões (almoço) das 11:30h às 14h ( jantar) das 17:30h às 19h
• RU - CECA e Viçosa (apenas almoço) das 11:30h às 14h

**PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS**

A Pró-reitoria Estudantil disponibiliza bolsas e auxílios para estudantes de todos os *campi* e unidades da Ufal. O programa visa atender a estudantes em situação de vulnerabilidade social com a finalidade de respaldar sua permanência na Universidade.

Para concorrer às bolsas e auxílios o estudante deve participar de Edital de Seleção da Pró-reitoria Estudantil, que ocorre ao menos uma vez por ano e é divulgado no Portal da Ufal ***(www.ufal.edu.br)***. O processo do Edital seleciona estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**Modalidades das bolsas e auxílios:**

• Campus A.C. Simões (Maceió) - Bolsa Pró-graduando e Auxílio Alimentação (Espaço Cultural);

**CARTÃO ODONTOLÓGICO**

A Proest (Pró-reitoria Estudantil) disponibiliza aos estudantes da Universidade o Cartão Odontológico para atendimento clínico no Gabinete Odontológico da Faculdade de Odontologia (Foufal - Campus A.C. Simões). Para ter acesso ao Cartão Odontológico o estudante deve levar à Gerência de Assistência Estudantil da Proest uma foto 3X4 e Comprovante de Matrícula certificado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).

**SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO**

Os estudantes da Ufal podem solicitar agendamento de especialidades médicas pelo Hospital Universitário (HU). Para solicitar o atendimento é necessário comparecer à GAE (Gerência de Assistência Estudantil da Pró-reitoria Estudantil) munido de Comprovante de Matrícula autenticado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e documento de identificação com foto e identificar a especialidade para a qual deseja atendimento.

**ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO**

A Proest (Pró-reitoria Estudantil) realiza acolhimento de estudantes por psicólogos para orientação ou encaminhamento para rede SUS. Para agendar acolhimento psicológico o estudante precisa levar Comprovante de Matrícula autenticado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e documento de identificação com foto para a Gerência de Assistência Estudantil (GAE/Proest).

**AJUDA DE CUSTO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO**

Os estudantes que vão apresentar trabalho em encontros e congressos acadêmicos fora do Estado de Alagoas podem solicitar ajuda de custo à Pró-reitoria Estudantil (Proest). Para solicitar o auxílio, o estudante deve comparecer à secretaria da Proest, até 15 dias antes do início do evento, munido dos seguintes documentos:

• Memorando assinado pelo/a coordenador/a do curso ou diretor/a da Unidade Acadêmica solicitando a ajuda de custo para o estudante;

• Carta de Aceite do trabalho pela organização do evento;

• Resumo do trabalho que será apresentado.

Após o evento o estudante deverá levar à Proest original e cópia do certificado de apresentação do trabalho para que o pagamento da ajuda de custo possa ser liberado.

**PROGRAMA DE MONITORIA**

O Programa Geral de Monitoria da UFAL é efetivado sob duas modalidades: Monitores com Bolsa e Monitores sem Bolsa. Os selecionados Com Bolsa recebem uma bolsa no valor de R$ 400,00 por mês.

Duração do Programa: Anual ou semestral, a depender da Unidade Acadêmica.

# EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET SAÚDE

Como uma das ações intersetoriais direcionadas para o fortalecimento da atenção básica e da vigilância em saúde, de acordo com os princípios e necessidades do Sistema Único de Saúde - SUS, o Programa tem como pressuposto a educação pelo trabalho e disponibiliza bolsas para tutores, preceptores (profissionais dos serviços) e estudantes de graduação da área da saúde, sendo uma das estratégias do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde, o PRÓ-SAÚDE, em implementação no país desde 2005.

# MOBILIDADE ACADÊMICA

O Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional do qual a UFAL participa é regido por Convênio entre instituições federais de ensino, no âmbito da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. - ANDIFES.

A instituição explica que "O PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA alcança somente alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de universidades federais, que tenham concluído pelo menos vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem e ter no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade. Este Convênio não se aplica a pedidos de transferência de alunos entre as IFES, que serão enquadrados em normas específicas. O aluno participante deste Convênio terá vínculo temporário com a IFES receptora, dependendo, para isto, da existência de disponibilidade de vaga e das possibilidades de matrícula na(s) disciplina(s) pretendida(s).

**Requisitos**

O aluno que pretende participar do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

1. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;

2. Ter cursado no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem (carga horária total);

3. Não possuir mais de 02 (duas) reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade (ex.: solicitação em 2015.1: período de análise 2014.1 e 2014.2);

4. Não cursar, na instituição receptora/destino, disciplinas equivalentes ao último período do curso de origem (UFAL);

5. Não ter participado do Programa.

**Documentação necessária**

O aluno deve providenciar o envio dos seguintes documentos à PROGRAD

1. Cópia de RG e CPF;

2. Histórico Analítico Escolar de graduação atualizado e autenticado pelo departamento responsável;

3. Comprovante de matrícula;

4. [Plano de estudos](https://ufal.br/estudante/graduacao/programas/mobilidade-academica/sobre-o-programa/como-participar/plano-de-estudos-mobilidade-andifes-nacional)

5. Demais documentos solicitados pela instituição escolhida pelo aluno

O plano de estudos deverá ser elaborado com auxílio do Coordenador do Curso, que indicará as disciplinas equivalentes ou não às ofertadas pelo curso de origem do candidato.

# SOBRE O ENADE

# O que é o ENADE?

De acordo com a legislação vigente do Ministério da Educação, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é um componente curricular obrigatório, que possibilita avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico discente em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação.

O ENADE passou a ser aplicado em 2004.  Para que um(a) estudante possa colar grau, deverá estar com **STATUS REGULAR junto ao ENADE**.

## Como é que se dá a participação no ENADE?

Através da inscrição dos estudantes INGRESSANTES e CONCLUINTES, respeitando o ano do ciclo avaliativo de cada curso.

## Que estudante é considerado habilitado como INGRESSANTE?

Estudantes ingressantes são aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano do ciclo avaliativo, devidamente matriculados, e que tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso, cumprida até o dia 30 de agosto de cada ano do ciclo avaliativo.

## Que estudante é considerado habilitado como CONCLUINTE?

Estudantes concluintes são aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho após cada ano do ciclo avaliativo.

Obs.: Os **alunos concluintes inscritos**deverão responder ao Questionário do Estudante (QE) via Sistema Enade por meio do endereço [http://portal.inep.gov.br.](http://portal.inep.gov.br/)

## O que são cursos enquadrados e quais são os que terão Enade na UFAL? Quais são os ciclos trienais?

Conforme a Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, nº 10.8061/2004, os cursos são avaliados em calendário trienal, de acordo com os ciclos descritos abaixo:

* **Ciclo 1 - Bacharelados da área de Saúde e Engenharias (anos 2019/ 2022/2025)**

**Observação: 23 Cursos da UFAL integram o Ciclo 1.**

Agronomia(102148); Agronomia (13193); Arquitetura e Urbanismo(13194); Arquitetura e Urbanismo (101932); Educação Física(104158); Enfermagem(101938); Enfermagem(13199); Engenharia Ambiental e Sanitária(103660); Engenharia Civil (13195); Engenharia Civil (1151164); Engenharia de Computação(1139973); Engenharia de Produção (1151165); Engenharia de Produção (1288845); Engenharia Florestal (1288831); Engenharia Química(13217); Farmácia (20560); Medicina(1257524); Medicina(13200); Medicina Veterinária (102146); Nutrição(13201); Odontologia (13202); Zootecnia (18866); Zootecnia (102160).

# NORMAS ACADÊMICAS

# Encontra-se no site da ufal – estudante

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

# Está sendo feito uma atualização no PPC atual.